



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 030/2019

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, através dos ME.SMS/IUNA/N.º. 036/2019, 037/2019 e 052/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificados:

Mat.	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida	Unidade de Trabalho	Efeito Retroativo
014052	Ivana Lívia Leal Alcure	Odontólogo	20 h	ESF Quilombo	12/01/2019
700075	Flávia Florindo de Freitas	Odontólogo	20 h	ESF Nossa Senhora das Graças	01/02/2019
303494	Francisco Wesley de Souza Costa	Farmacêutico	10 h	Centro Municipal de Saúde	01/02/2019
014133	Wagner Gomes	Odontólogo	20 h	ESF Pequiá	18/02/2019

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o dia 30/06/2019, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (11/02/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/02/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete